Projeto de Lei nº 11-2023

Institui o Dia Municipal da Retomada no Território Indígena da Ilha de Assunção e dá outras providências.

O Vereador Cristiano Santos dos Anjos, submete à apreciação da Câmara Municipal de Cabrobó, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Cabrobó, o Dia Municipal da Retomada no Território Indígena da Ilha de Assunção, a ser comemorado anualmente no dia 31 de maio.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Cabrobó, a promover eventos em comemoração ao dia referido no Art. 1º desta Lei, com a realização de eventos, oficinas e rituais tradicionais das etnias indígenas da Ilha de Assunção.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabrobó, aos 3 dias do mês de abril de 2023.

Cristiano Santos dos Anjos
Vereador